PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 923
Mov. 127

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 091/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nª 34/2018 – 3ª publicação

PROCESSO Nº. SID 15.461.405-2 (f) e SID 16.536.713-8 (d)

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Missal, 2ª Etapa, Distrito Portão do Ocoí I, Loteamento Bairro Cidade Alta, Município de **MISSAL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **42 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO: 07 de outubro de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 182/PRES, de 19 de junho de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 044/2020 DELI – fl. 913 (mov. 121), Nota Técnica 36/2020, fl. 917 (mov. 124) e Nota Técnica 016/2020 - Equipe técnica – fl. 921 (mov. 126), abaixo transcritas:

Nota Técnica 044/2020 – DELI:

"Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF Nº 34/2018 – MISSAL/PR – 3ª publicação.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Item 1, letra "a" - *Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;*
Item 1, letra "b"- *Ato constitutivo, estatuto ou* ***Contrato*** *social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado às fls. 762/791 (mov. 105);*

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 927a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924
Mov. 127

Item 1, letra "c"- *Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem: não se aplica;*

Item 1, letra "d" - *Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;*

Item 1, letra "e" - *Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.*

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra "a"- *Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado à fl. 795 (mov. 106);*

Item 2, letra "b" - *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado às fls. 796/798 (Mov. 106).*

Item 2, letra "c" - *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado à fl.799 (mov. 106).*

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra "a" - *Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado à fl. 854 (mov. 114).*

Nota: *os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.*

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA GUILHERME LTDA cumpriu os requisitos acima."

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data originariamente prevista para a abertura da licitação, dia 04/09/2020.

Nota Técnica 016/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

*"**Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 034/2018 , 2ª publicação – Empreendimento Habitacional C.H. MISSAL I (DISTRITO PORTÃO OCOÍ – LOTEAMENTO BAIRRO CIDADE ALTA) – 2ª ETAPA, no Município de Missal/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 42 unidades habitacionais.***

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 927a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.

Item 3, letra "a": *documentos apresentados às fls. 24 a 27 e 57/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "b": *documentos apresentados às fls. 28 a 51/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "c": *documentos apresentados às fls. 53 a 56, 58 e 59/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "d": *documentos apresentados às fls. 24 , 25 e 52/113 do envelope nº 2- documentos de habilitação;*
Item 3, letra "e": *documento apresentado às fls.28 a 51/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "f": *documento apresentado às fls. 60/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;*
Item 3, letra "g": *documentado apresentado às fls. 61/113 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.*

Verifica-se, portanto, que a empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA cumpriu todas as exigências do edital."

Nota Técnica 036/2020 – Departamento de Contabilidade:

NOTA TÉCNICA 36/2020

Avaliação Capacidade Financeira - MDF 34/2018

Objeto: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Missal - 2° ETAPA, Distrito Portão do Ocoi I, Loteamento Bairro Cidade Alta - **Município de Missal** - **PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem **em 42 unidades habitacionais.**

Data da Avaliação: 05/10/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50
Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 927a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 926
Mov. 127

ATA Nº 091/DELI/2020

Licitante(s)	**CONSTRUTORA GUILHERME LTDA**
Exercício Apresentado*	2019
	R$
Ativo Circulante	19.886.386,02
Ativo Total	33.149.136,40
Passivo Circulante	8.654.688,83
Passivo Não Circulante	11.274.067,85
Patrimônio Líquido	13.140.502,34
Saldos Contratuais com Adm Pública	61.315.636,26
Proposta de Preços	3.473.400,00
Índice de Liquidez Corrente	2,30
Grau de Endividamento Geral	0,60
Disponibilidade Financeira Líquida	70.089.387,14
Resultado da Avaliação	**Apto**

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº D2.C2.A8.35.74.67.44.93.2D.1C.4A.B1.F8.49.2F.5E.C7.4B.43.CF-5, de 04/06/2020, fl 855 e Recibo de Autenticação nº AB.95.6B.B6.E9.BA.71.14.42.E3.8B.28.23.8B.B9.A7.8A.34.B5.F3-0, de 04/06/2020, fl 888.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**

DA NOVA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS NEGOCIAÇÃO (GUILHERME)		
Class.	**Empresa**	**Preço Proposto (R$)**
1ª	**CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.**	**3.473.400,00**
2ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	3.583.423,00
3ª	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	3.985.984,00
Desclas.	~~CONSTRUTORA SANMER EIRELI. EPP.~~	~~3.565.590,00~~

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **07/10/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **15/10/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente, em substituição

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 927a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 927
Mov. 127

ATA Nº 091/DELI/2020

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente
Cirilo de Freitas Netto
Membro

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 927a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 927a
Mov. 127

Documento: **ATA091.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 07/10/2020 11:46, **Adao Luiz Hofstaetter** em 07/10/2020 11:55, **Harisson Guilherme Francoia** em 07/10/2020 11:55, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 07/10/2020 12:20, **Agenor de Paula Filho** em 07/10/2020 13:23, **Cirilo de Freitas Netto** em 07/10/2020 13:36, **Elizabete Maria Bassetto** em 07/10/2020 15:02.

Inserido ao protocolo **16.536.713-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 07/10/2020 11:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **eb929f74e80e219c5afb6b0f1abefc99**.